

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Contratação de criação, hospedagem e gestão de Tours Virtuais com Fotos Panorâmicas 360° em Plataforma Web Online de Realidade Virtual.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

O presente processo trata-se de serviço comum e visa à contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, edição, suporte e manutenção de uma solução tecnológica online, baseada em realidade virtual, no modelo SaaS (Software as a Service), destinada à criação, edição e armazenamento de 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) tours virtuais, compostos por imagens panorâmicas em 360° (sem limite de fotos, resolução e armazenamento), com funcionalidades voltadas à promoção turística, mediação cultural, análise de dados e acessibilidade de conteúdos digitais, conforme segue:

Item 01	Acesso de 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) tours virtuais 360° em plataforma de realidade virtual online, permitida a substituição de até 10 (dez) tours. Plano Ilimitado de fotos para a Secretária do Turismo de Sorocaba, pelo período de 12 meses.
Item 02	Armazenamento em nuvem de todos os tours criados e disponibilização de todo conteúdo para a Secretaria do Turismo, pelo período de 12 meses.
Item 03	Desenvolvimento, fornecimento, implantação, edição, suporte, manutenção e treinamento.

O serviço deverá contemplar:

- a) Criação, edição, alteração, suporte, manutenção e armazenamento de 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) tours virtuais com fotos 360°;
- b) A captação de imagens 360°, aéreas panorâmica;
- c) Criação de vídeos automáticos a partir dos ambientes virtuais (formatos compatíveis com mídias sociais, ex.: YouTube, Instagram, TikTok, WhatsApp);
- d) Inserção de textos, imagens, links, vídeos e arquivos PDF nas cenas;
- e) Realização de medições digitais (largura, altura, vãos, etc.);
- f) Desfoque de elementos via plataforma;
- g) Navegação em primeira pessoa, imersiva em ambiente virtual 360° navegável, com visualização panorâmica interativa (ex.: Google Street View);
- h) Integração com WhatsApp para comunicação e envio de registros;
- i) Funcionalidade offline para captura de imagens;
- j) Dashboard com relatórios de acesso, tempo de uso e usuários;
- k) Interface acessível, responsiva e compatível com smartphones e desktops;
- l) Inclusão da identidade visual da Prefeitura e Secretaria do Turismo nos tours criados;
- m) Suporte técnico com SLA (Acordo de Nível de Serviço) definido e treinamento presencial para os usuários.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- a) Plataforma online em modelo SaaS, responsiva e acessível;
- b) Captação de imagens 360°, aéreas panorâmicas, em alta resolução;
- c) Armazenamento em nuvem de todos os tours criados, com funcionalidade offline para captura, ou seja, mesmo sem internet seja possível fazer as fotos 360 usando aplicação web;
- d) Criação de vídeos automáticos a partir do tour virtual para redes sociais (YouTube, WhatsApp, Instagram, entre outros);
- e) Inserção de elementos multimídia dentro do tour virtual e medição digital dentro do ambiente, por exemplo: altura da janela ou porta e que seja possível adicionar dentro do tour virtual os seguintes recursos: fotos, vídeos, links, texto e informações;
- f) Integração com o WhatsApp, permitindo a inclusão de botão no tour virtual para início de conversa direta. Além disso, a navegação será em primeira pessoa, imersiva em ambiente virtual 360° navegável, com visualização panorâmica interativa; ex.: Google Street View;
- g) Cada tour virtual deverá gerar um link compartilhável (WhatsApp, e-mail, sites). Deve ser compatível com o uso de óculos de realidade virtual. O tour poderá ser visualizado em qualquer dispositivo móvel ou computador.
- h) Dashboard de relatórios com dados de acesso e desempenho;
- i) Deverá contar com equipe de suporte para esclarecimento de dúvidas de segunda a sexta-feira das 9h às 18h;
- j) A empresa será responsável pelo pleno funcionamento da plataforma digital, garantindo disponibilidade de 99,98% em regime 24x7. Deve possuir suporte técnico, nível 1, 2 e 3. Sendo nível 1 questões simples e rotineiras, nível 2 problemas mais complexos que exigem análise técnica, e nível 3 problemas críticos. O tempo de resposta nos níveis 1 e 2 deve ser de até 4 horas úteis. Em caso de falhas críticas que resultem na indisponibilidade do sistema, a contratada deverá restabelecer os serviços em até 8 horas, contadas a partir da notificação do incidente. Para cada dia de indisponibilidade, serão acrescidos dois dias ao prazo de término.
- k) Todo o material gerado será de propriedade da Prefeitura e Secretaria do Turismo, e deverá ser realizada a exportação de todas as fotos, vídeos, conteúdo e relatórios gerados dentro da ferramenta antes de encerrar a prestação de serviço.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação visa atender à demanda da Secretaria do Turismo (SETUR) pela modernização da divulgação dos atrativos turísticos e culturais, e à necessidade de ferramentas inovadoras para o acompanhamento e transparência de obras públicas. Os principais objetivos são:

- a) Democratização do acesso ao patrimônio cultural e natural;
- b) Criação de experiências imersivas e interativas para a população e turistas;
- c) Registro e monitoramento visual das transformações urbanísticas;
- d) Apoio à transparência pública e à inclusão digital;
- e) Capacitação de servidores em ferramentas inovadoras e sustentáveis;
- f) Redução de custos operacionais com visitas técnicas presenciais.

### **5. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Através da realidade virtual será possível visualizar os ambientes e proporcionar a

experiência realista de estar no local visitado como se estivesse lá presencialmente.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

- a) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início do Serviço, sendo que a plataforma deverá estar acessível com o mínimo de 25 (vinte e cinco) tours desde o primeiro dia de vigência. O prazo para inclusão do tour 26 (vinte e seis) ao tour 35 (trinta e cinco) será de 20 dias após a solicitação. Após o limite dos 35 (trinta e cinco) tours, o prazo para substituição de tours, até 10 (dez), será de 20 dias após a solicitação.
- b) **SUORTE:** Atendimento por WhatsApp, e-mail e telefone durante toda a execução.
- c) **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Sites da Prefeitura e da Secretaria do Turismo.

#### **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço global.

#### **8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa encontra-se vinculada à reserva nº 1832, dotação orçamentária nº 00584, natureza da despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, programa de trabalho 23.695.6006.2160, fonte 01 – Tesouro.

#### **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

- a) **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente, em 12 (doze) parcelas fixas conforme o cronograma., correspondentes a cada mês de execução dos serviços, em conformidade com a IN SEAD/SEFAZ nº 01/2025, sendo efetuado na primeira sexta-feira da segunda quinzena do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- b) **MEDIÇÃO:** Validação técnica do setor responsável da SETUR, apresentação de Nota Fiscal e relatório técnico de entrega da plataforma, tours e treinamento.
- c) **PRAZO DE CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **10. VALOR DO CUSTO ESTIMADO:**

O valor do custo estimado é de R\$74.699,00.

#### **11. LOCAL DE ENTREGA:**

Secretaria do Turismo – SETUR, ou locais definidos conforme planejamento das ações.

#### **12. UNIDADE GESTORA / GESTOR DE CONTRATO:**

Secretaria do Turismo – SETUR

Elizângela da Silva Chaves - Assessora de gabinete

**13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

A gestão do contrato será realizada por equipe designada pela Prefeitura, que acompanhará:

- a) Entrega e funcionamento dos 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) tours virtuais;
- b) Atendimento ao SLA de suporte técnico;
- c) Produção de dashboard e relatórios periódicos sobre o desempenho;
- d) Realização dos treinamentos e apresentação para validação, a equipe definida pela SETUR antes do início do funcionamento

**14. SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será permitida a subcontratação, sendo vedada a transferência total ou parcial das obrigações contratuais.

**15. GARANTIA:**

Na eventualidade dos tours não atenderem às expectativas, a empresa contratada se compromete a realizar as ações complementares necessárias para o alcance do objetivo.

**16. FISCALIZADOR DO CONTRATO:**


Elizângela da Silva Chaves - Assessora de gabinete

**17. DATA DA ELABORAÇÃO:**

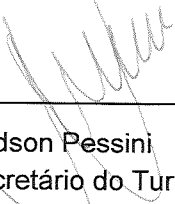
Sorocaba, 22 de maio de 2026.

**Elaboração:**

  
Elder Tiago Domingues Campos  
Técnico de Controle Administrativo

  
Elizângela da Silva Chaves  
Fiscalizadora

**Autorização:**

  
Hudson Pessini  
Secretário do Turismo

Elizângela Chaves  
Assessora de Gabinete  
SETUR